



“Avante filhos da fé! Como a nossa lei não há”<sup>1</sup>:  
Movimentos de resistência afro-brasileira e sua  
relação com a Umbanda na cidade de Muriaé –  
Minas Gerais

*“Forward children of faith! As our law does not exist”:  
Afro-Brazilian resistance movements and their relationship with  
Umbanda in the city of Muriaé – Minas Gerais.*

*“Adelante hijos de la fe! Como nuestra ley no existe”:  
Los movimientos de resistencia afrobrasileños y su relación con la  
umbanda en la ciudad de Muriaé – Minas Gerais*

Nathaly de Souza Silva[\*]

---

[\*] Mestranda em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Membro do Laboratório de História Oral e Imagem (LABHOI – Afrikas). E-mail: nathalysilva8@gmail.com.

---

**Resumo:** Este artigo, parte de uma pesquisa desenvolvida na dissertação de mestrado, propõe-se a evidenciar a importância de ouvir e reforçar as memórias dos terreiros afro-religiosos de Umbanda a partir de suas histórias e resistências dentro da cidade de Muriaé, Minas Gerais, tendo em vista tais manifestações religiosas como um dos pilares que envolvem as resistências afro-diaspóricas no Brasil, vítimas do racismo religioso.

**Palavras-chave:** Umbanda; memória; resistência.

**Abstract:** This article, part of a research developed in the master's thesis, proposes to highlight the importance of listening to and reinforcing the memories of the Afro-religious terreiros of Umbanda from their stories and resistances within the city of Muriaé, Minas Gerais, having in view of such religious manifestations as one of the pillars that involve Afro-diasporic resistance in Brazil, victims of religious racism.

**Keywords:** Umbanda; memory; resistance.

**Resumen:** Este artículo, parte de una investigación desarrollada en la tesis de maestría, se propone resaltar la importancia de escuchar y reforzar las memorias de los terreiros afroreligiosos de Umbanda a partir de sus relatos y resistencias dentro de la ciudad de Muriaé, Minas Gerais, teniendo en vista de tales manifestaciones religiosas como uno de los pilares que involucran la resistencia afrodiaspórica en Brasil, víctimas del racismo religioso.

**Palabras clave:** Umbanda; memoria; Resistencia.

---

<sup>1</sup> O título faz referência a música “Hino da Umbanda”, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=o4Vd15TNVyw>. Acesso em: 22 jun. 2023

A História do Brasil é marcada por desigualdades, bem como a subalternização de grupos étnicos – principalmente envolvendo raça e cultura. Essa é “escondida” mediante a face de um país “aquarela”[1], de samba, futebol, carnaval e miscigenação.

Para compreender tal concepção histórica cercada de estereótipos, retrata-se acerca da constituição do território brasileiro na formação do “Novo Mundo”. As presenças dessas religiões e ademais práticas culturais de base africana são reflexos do tráfico – vindos da África – de escravizados que transportaram, afinal, “a sua personalidade, a sua maneira de ser e comportar, as suas crenças”[2]. Grande parte desse contingente, encaminhado para América Latina que “absorveu a maior parte dos africanos forçados a migrar através do Atlântico”[3].

O estudo sobre diversidade cultural – incluindo especificamente as religiões – e seu desenvolvimento no Brasil nos leva a uma concordância da pluralidade do país, mas de um estabelecimento e fomento desigual, sendo formada por grupos hegemônicos – como o Cristianismo – e grupos marginalizados – na qual até hoje se encaixam as religiões de matriz africana ao qual, no que tange ao envolvimento de terreiros, ainda vive uma similar “caça às bruxas e bruxos”.

Assim, os terreiros se configuram como exemplo daquilo que mais se aproxima da identidade negra, como espaços que “resistem historicamente, concretizando-se na atualidade, principalmente em razão da ancestralidade e da transmissão de conhecimentos”[4].

Com um olhar micro-histórico regional pela cidade de Muriaé, localizada na Zona da Mata de Minas Gerais, compreendemos neste artigo a presença da Umbanda e sua multiplicidade identitária, principalmente relacionando memória e resistência dentro do município.

O artigo em questão, portanto, se propõe não apenas reconhecer a larga trajetória de presença ancestral de Umbanda dentro do município de Muriaé, Minas Gerais, mas também evocar as resistências e manutenção desses espaços de culto em uma região de forte e histórica imposição do cristianismo.

Mas, o que compreendemos como “Umbanda”?

Muito além do mito de gênese embranquecido dado pela existência de Zélio Fernandino em 1908, ela pode ser definida como prática religiosa sincrética que surge no Brasil através do enorme contingente migratório e a resistência à colonização. Segundo Abdias Nascimento, ela possui predominância banta, constituindo-se também de composições de cultos indígenas, kardecistas e de profundas raízes africanas[5].

Essa origem de múltiplas existências culturais reunidas em uma única religião que é totalmente brasileira, é justificada por suas bases pautadas na resistência: “o sincretismo

afro-brasileiro foi uma estratégia de sobrevivência e de adaptação, que os africanos trouxeram para o Novo Mundo”[6]

Refletir sobre esses espaços e suas relações com políticas públicas de preservação induzem analisar a formação do nosso país – e contextos de colonialidade.

### **Reflexos coloniais X resistência histórica dos “marginalizados”: a construção de um Estado moderno brasileiro**

*Não tem dor que perdurará  
Nem o teu ódio perturbará  
A missão é recuperar  
Cooperar e empoderar  
Já foram muitos anos na retranca (retranca)  
Mas preto não chora, mano, levanta (levanta) [...] [7]*

Complexo do Cristo Redentor, festa do padroeiro São Paulo, Lagoa da Gávea em bairro “nobre” e modernização: essas são as marcas mais evidentes da cidade de Muriaé, em Minas Gerais. Esse belo cartão-postal evidencia, em seu verso, as marcas de sustentação dessa sociedade de fundamentação cristã e desigual.

Como uma cidade brasileira, de construção colonizadora, ela não fugiu à larga trajetória de imposições dominantes e racializadas.

Pontuando, primeiramente, as intolerâncias de forma nacional, é preciso considerar que “a continuação, modificação e expansão dos cultos africanos no Brasil precisa necessariamente ser descrita e interpretada a partir do pano de fundo histórico da escravidão brasileira”[8], ou seja, a chamada “diáspora africana” é o fomento principal da multiplicidade de constituições das influências africanas em inúmeros territórios, considerando neste caso, o Estado brasileiro.

Todavia, essa vinda forçada desses povos africanos trouxe consequências para além da romantizada miscigenação e pluralidade de um “país tropical”. Segundo José Luiz Carneiro, “o mito das três raças auxilia a compreensão, porém simplifica muito, podendo recair no equívoco de transpor do sentido mítico direto para a realidade dada”[9].

Tais afirmações evidenciadas destaca que, apesar de três raças estarem em um mesmo território, a relação entre elas foi bem complexa. Abdias Nascimento retrata que, em verdade, a relação entre ambas as culturas foi de disputas e conflitos, em um “esforço épico de edificar um

novo país, com suas características próprias, tanto na composição étnica do seu povo quanto na especificidade do seu espírito”[10].

No aspecto religioso, esse atrito vai além principalmente porque “todas as esferas da vida da sociedade são abarcadas pela religião. Uma separação entre parte sagrada e parte profana da vida é inconcebível”[11].

Quando evoca-se as religiões de matriz africana, esse debate é ainda mais complexo. Por sua edificação de país com convicções colonialistas, é indissociável raça e política – a trajetória do Estado moderno e das questões de raça estão intrinsecamente relacionadas. Para Quijano (2005) “na América, a ideia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista”[12].

Levando, portanto, a um diálogo de Racismo Institucional ligado desde o desenvolvimento do Estado Moderno – como pontuado por Quijano – as relações de dominação e marginalização vão além – impacta os diversos conhecimentos e saberes desses povos não-brancos: “se por um lado os escravos são uma propriedade e uma mercadoria à disposição completa do legítimo patrão, por outro lado representam o inimigo interno contra o qual é necessário estar constantemente alerta”[13].

Em meio a esses “alertas”, descreve-se assim, criminalizações das religiões de matriz africana a nível histórico-nacional, de cunho racista e intolerante religioso. Cita-se, por exemplo, as Ordenações Filipinas (1603-1830) em seu livro V, quando Brasil ainda era colônia portuguesa ao qual criminalizava como crime de heresia essa “feitiçaria”, com penas corporais[14]. Em 1805, a Lei contra Feiticeiros previa punição contra pessoas que utilizassem objetos sagrados – principalmente cristãos – para culto ao qual servissem bebidas e comidas[15].

A Constituição de 1824 – em um Brasil Imperial – determinava o Catolicismo como religião oficial do Estado: “a Religião Catholica Apostolica [sic.] Romana continuará a ser a Religião do Imperio. Todas as outras Religiões serão permitidas com seu culto domestico, ou particular em casas para isso destinadas, sem fôrma alguma exterior do Templo[sic.]”[16].

Durante os anos que sucedem, a situação permanece a mesma: a partir de 1890, os cultos africanos e afro-brasileiros são enquadrados como “feitiçaria”, “magia negra” e “curandeirismo”, previstos nos artigos 157[17] e 158[18]. Toda essa perseguição se reforça ainda mais durante o Estado Novo (1937-1945) da chamada, historicamente, Era Vargas[19] ao qual os policiais, com autorização estatal, invadiam e perseguiram terreiros de Candomblé e Umbanda.

De culturas subalternizadas pelo Estado e por uma constituição populacional intolerante é possível perceber ainda – em pleno século XXI – ataques aos espaços afro-religiosos que são os principais alvos de perseguição religiosa no Brasil[20] e, a partir disso, o ato de (re-)existir se torna uma das questões necessárias para sobrevivência.

### **Luta, ancestralidade e resistência: movimento negro em Muriaé**

*Fé no proceder, na luta e na lida  
Enquanto a gente não conquista  
Segue em frente firme  
Que a nossa firma é forte  
Nunca foi sorte, irmão [...][21]*

Evidenciando um olhar micro-histórico-regional, a trajetória da cidade de Muriaé, antes denominada São Paulo do Muriahé, localizada na Zona da Mata mineira, estudos comprovam a grande parcela de mão de obra escravizada que trabalhavam na região em meio à produção cafeeira[22], principalmente em fins do século XIX e início do século XX[23].

São Paulo do Muriahé foi uma região inicialmente habitada por índios puris. A região teve a colonização dada por Constantino José Pinto que desce o Rio Pomba e atinge o Rio Muriaé, demarcando terras para plantio dando início a futura atividade econômica do município e ali, desenvolveu a freguesia do local[24]. Bem como as proximidades de outros locais da Zona da Mata mineira, São Paulo do Muriahé teve suas origens no café, sustentado, em grande parte, por mãos escravizadas.

Os livros de batismos são fontes relevantes para a compreensão do status social de um povo que residiu o território através de uma migração forçada, o tráfico negreiro. Num momento de ligação entre Estado e Igreja, o ato batismal torna-se uma ação significativa, na qual a realização seria como “abrir as portas” para a vida na comunidade na qual se insere, uma busca de salvação e purificação dos pecados[25].

Mas, por que o batismo seria ato de salvar e purificar? Qual o sentido dessa obrigatoriedade frente aos povos indígenas e africanos? Contra o que eles precisavam ser salvos?

Na cidade de Muriaé, em seu contexto histórico, o batismo era mais que tradição espiritual: “foram batizados não apenas pela aceitação dos valores da religião oficial, mas como uma ligação entre terra e céu pelo parentesco fictício representado a partir do batismo”[26], sendo estes apadrinhados por santos católicos como forma de “salvá-los” e enfatizando ainda, a forte ligação entre a Igreja Católica e o Estado.

Todavia, apesar da forte imposição e do poderio da Igreja, ainda hoje se constituem na cidade espaços de cultos afro-religiosos de longo tempo de existência, reconhecidos e integrados num movimento socio-racial dentro do território: o Macumbra.

O “Macumbra” – Movimento Artístico e Cultural Negro Brasileiro – foi fundado por volta da década de 1980 e, com projeção nacional, teve como principais representantes locais Antônio Carlos “Joca”, Maria Dionísio, Jorge Dionísio, Gilberto “Bebeto” e Marta Cordeiro[27].

O objetivo principal do movimento negro local era promover ações de igualdade e luta social dentro do município, abarcando raça, classe, gênero, cultura, religião e acesso a espaços segregados. Em entrevista concedida no dia 01 de setembro de 2022 com Antônio Carlos “Joca” afirmou sobre possíveis motivações:

**Nathaly:** Alguém te incentivou a fazer parte?

**Joca:** Foi a necessidade, a própria necessidade vai te fazendo sentir que você tá fora do ninho, então a necessidade me fez sentir fora da manada.

Essa necessidade surgiu das altas ações racistas dentro da cidade – um reflexo histórico:

**Joca:** A rapaz, a primeira vez... o racismo ele é silencioso, ele é maldoso, então “pra” você perceber ele é meio difícil. [...] Um amigo meu, que a gente é muito junto, nos encontramos no cemitério e na hora veio uma pessoa que disse assim: “Oh Joca, rapaz que bom que você é irmão, você é um preto de alma branca”. Vê se alma tem cor? Então muitas vezes eu sentia isso e fingia que não via.

A ação vai além: a importância do movimento trouxe a ocupação de espaços que antes eram negados a pessoas negras. Mas ainda há um longo caminho.

**Joca:** Muito fácil né [sic], eu costumo dizer que o negro pode comprar, mas não pode vender, né? Se você procurar essas lojas de Muriaé, você vê as vendedoras são todas brancas, bonitas e você não vê uma negra. Os mercados depois de muito a gente criticando [sic]. Aí começou a aparecer em alguns mercados algumas negras no caixa, né? Mas isso foi depois de muita, muita é reclamação nossa, né?

Para tal, essa relação racial também se reflete em meio aos cultos afro-religiosos de existência ainda tão desconhecidas por grande parte da população – um reflexo de tabu e intolerância religiosa. Todavia é possível afirmar que, desde o momento de fundação do Movimento Macumbra, os terreiros fizeram parte dessa luta social:

**Nathaly:** Os terreiros que já tinham aqui na cidade, eles faziam parte do movimento? Umbanda, Candomblé... Eles chegaram a fazer parte do Macumbra?

**Joca:** Teve, toda vida teve. Sim, tinha várias pessoas. [...] Muriaé existe muitos terreiros ligados à macumba mesmo. Mas eu gosto de um terreiro... Preto Velho gosta de cachaça, eu também. A Pomba Gira gosta de champanhe, eu também. De vez em quando eu “tô” lá.

Essa relação de resistência é reforçada pela Mãe Beatriz, responsável por um terreiro localizado no bairro Gaspar, da cidade de Muriaé. Segundo a umbandista, as reuniões ocorriam no pátio do Colégio São Paulo: “por lá, reuniam as culturas, manifestações religiosas, danças e resistências que foi se perdendo aos poucos”[28].

Esses espaços afro-religiosos dentro de Muriaé constituem-se, segundo os praticantes das religiões, de um lugar de encontro com a ancestralidade, de ensinamentos majoritariamente orais e de antepassados africanos e afro-brasileiros.

### **Em meio ao som dos atabaques: povo de fé, povo resistente.**

*Esta é minha herança prematura  
Na integridade do seu amor  
Na violência da luta passada  
No sacrifício certo do presente  
Na certeza da vitória futura[29]*

Ao propor uma análise acerca dos terreiros e suas bases afro-brasileiras, algumas questões se tornam imprescindíveis a serem levantadas, principalmente no que tange a tais cultos que se situam em espaços periféricos[30] e recorrentemente são vítimas de racismo religioso por grupos historicamente hegemônicos.

Estabelece assim a necessidade dessa pesquisa em exercer a escuta dos povos de terreiros sobre suas realidades, histórias e resistências/ vivências. Para tal, parte-se da problematização: em um Estado que constitucionalmente é laico e, de um município de tamanho consideravelmente amplo – tanto em extensão quanto em pluralidade cultural – por que a ausência de políticas públicas?

Ainda, envolvendo proteção e manutenção desses lugares, levanta-se os questionamentos: como se dá a preservação desses espaços? Como essa oralidade age e que história ela há de nos contar sobre o ato de resistir dentro da cidade de Muriaé?

As Comunidades Tradicionais de Terreiros (CTT's) são definidas segundo Sidnei Nogueira como espaço político e de resistência, “de deuses e entidades espirituais pretas, por meio dos quais se busca a prática de uma religiosidade, a um só tempo terapêutica e sóciohistórico-cultural, que se volta para o continente africano”[31].

Bem longe de “feiticeiros sanguinários”[32] como apontado por Pierre Verger, a cultura afro-brasileira – enfatizando Umbanda – carrega em si a herança ancestral e a oralidade dos saberes herdados e trazidos da África.

Pensar em uma temática oral implica diretamente em pensar a História do Tempo Presente, de “passados que não passam”. Segundo Meihy, a história oral e a oralidade em si se constituem em uma “história viva”, aquela que “implica uma percepção do passado como algo que tem continuidade hoje e cujo processo histórico não está acabado”[33].

**Mãe Beatriz**[34]: Todos os ensinamentos dentro da nossa doutrina, tanto a Umbanda quanto o Candomblé, ele é realmente oral.

**Marina**: É passado do mais velho para o mais novo.

**Mãe Beatriz**: Porque o ensinamento ele é passado a medida que você panha [sic.] grau dentro da casa. Confiança do pai de santo. Confiança da espiritualidade que ali trabalha. Então quer dizer, vai se passar os ensinamentos oralmente, muitas vezes nem pelo pai de santo ou a mãe de santo, vai ser pelo Orixá, o Exu dele, né. Se ele tem, vamos dizer, um Caboclo, um Boiadeiro, um Preto Velho na nossa Umbanda, por exemplo.

A memória é um fundamento que vai além da individualidade – exerce poder na sociedade, é coletiva[35]. Walter Benjamin, ao tratar a narração de fatos e experiências que dialogam entre si – tanto do narrador quanto do ouvinte – defende a importância dela enquanto construção social: “a memória é a faculdade épica por excelência. Somente uma memória abrangente permite à poesia épica apropriar-se do curso das coisas, por um lado, e resignar-se, por outro, com o desaparecimento das coisas”[36].

Através das primeiras entrevistas já realizadas – e ilustradas anteriormente neste artigo – compreendemos que o município não foge aos atos preconceituosos de reflexos históricos, discriminando tais praticantes de culto como pessoas “macumbeiras”[37]. Tratando de narração e memórias, quando se questiona a grande parte da população muriaeense sobre onde se localizam essas comunidades umbandistas dentro da cidade, grande parte das pessoas desconhecem e nem falam sobre.

Segundo Mãe Beatriz de Umbanda: “As pessoas, muitas pessoas, a partir do momento que elas sabem ou que já foram e por qualquer que seja o motivo se afastaram, elas recuam de quem é e assume que é [da Umbanda]. Porque o Muriaé [sic.] ainda tem esse fechamento, esse fechamento demais”:



**Mãe Beatriz:** E uma das coisas que os médiuns dentro do Muriaé, você caça a dedo, um que não tenha vergonha de usar mesmo que seja [sic] três dias, brancos e a cabeça coberta. Então como diz o ditado: “para que eu prejudique eles, eu prefiro evitar fazer aquele preceito”, porque vai me dar trabalho dobrado, né. [...]. Eu insisto [referindo-se ao ato de obrigações a serem feitas] quando é muito necessário, quando o Orixá pede. Né, alguma coisa que seja feita na urgência e na emergência, eu já pego, já vamos fazer, vamos dizer, na sexta-feira já vamos ficar, né, então você vai ficar aqui comigo. Quer dizer, que aí quando sair já sai, né, porque aqui em Muriaé todo mundo repara muito, né [sic].

Tendo em mente a Constituição de 1988, a qual defende o país como Estado laico, bem como a implementação de políticas públicas em alguns estados brasileiros, é necessário que se atente como o Estado de Minas Gerais organiza e se compromete com os povos de terreiro; como a cidade de Muriaé deveria se responsabilizar com a sociedade umbandista local na preservação e combate a essa intolerância religiosa[38].

Haveria dentro do município ao menos planos ou projetos de manutenção ou políticas públicas de proteção por parte do governo a essas comunidades?

**Mãe Beatriz:** “É uma doutrina maravilhosa, se você tem amor e respeito com a espiritualidade. Como meu Preto Velhos diz, “é uma faca de dois gumes”: porque ela te levanta, espiritualmente falando, ela te levanta, mas ela também te derruba. Porque se você for daquele tipo de negativo, né, com sentimentos negativos, você cai. Porque você realmente vai ficar, né, a mercê da espiritualidade negativa que todos nós sabemos, não existe doutrina nenhuma que não conhece. [...] Mas a Umbanda é uma clareza, é uma luz...maravilhosa. Os ensinamentos são maravilhosos, desde que você aprenda a ouvir esses ensinamentos”.

### **Imagem 1 – Preto Velho presente em um terreiro de Umbanda em Muriaé, Minas Gerais**



Foto: Arquivos da autora (2023)

Enquanto cultura e prática religiosa secular, é preciso que as concepções eurocêntricas coloniais sejam rebatidas. Terreiro é força vital de axé; ligação de corpo, ancestralidade e espaço.

### **Considerações Finais**

Pensar a Umbanda, principalmente sua base religiosa e cultural africana e afro-brasileira, nos leva a repensar as formulações de uma sociedade que ainda mantém os moldes colonizadores eurocêntricos como sustentação de pensamentos.

A História única cria estereótipos e reflete em perseguições as práticas de terreiro fruto de uma visão branca, ocidental e cristã. Essas imposições levam às hierarquias de poder e relações de opressão[39], sendo evidente por exemplo em casos cotidianos de destruição desses espaços, situação precária e, ainda, o preconceito vivido pelas pessoas que frequentam.

Na cidade de Muriaé, evidenciar essas narrativas por perspectivas dos terreiros leva-se a novas formas de compreensão de uma história ao qual mantém-se a identidade como foco principal, indo além da descrita como “oficial” que, enquanto branca, patriarcal e normativa, silencia povos e existências na terra mineira. São memórias de resistência e valorização que foram se perdendo aos poucos – *esquecimento ou apagamento?* – mas que precisam ser evidenciadas.

Dessa forma, torna-se possível a disseminação dessa (re)existência e (re)africanização numa discussão desses espaços enquanto múltiplos, de conexão entre tempo, espaço; palavra e corpo; da história pessoal e de memória; da identidade e ancestralidade muriaeense.

## Referências Bibliográficas

Almico, Rita C.S.; Saraiva, Luiz Fernando; Lamas, Fernando Gaudereto. A Zona da Mata Mineira: subsídios para uma historiografia. *Revista Eletrônica de Economia*, Juiz de Fora, v.2, p. 01 – 26, 2003.

Andrade, Vitória Fernanda Schettini de. *Os Sertões de São Paulo do Muriaé Terra, Riqueza e Família na Zona da Mata Mineira: 1846-1888*. 2011. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2011.

Benjamin, Walter. O Narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre a literatura e história da cultura*. 8 ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

Berkenbrock, Volney J. *A experiência dos orixás: um estudo sobre a experiência religiosa no candomblé*. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

Bourdieu, Pierre. Espaço físico, espaço social e espaço físico apropriado. *Estudos avançados*, 2013.

BRASIL. *Constituição Política do Império do Brasil* [Constituição de 1824], Rio de Janeiro, 1824. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm). Acesso em: 15 jul. 2023.

Carneiro, João Luiz. *Religiões afro-brasileiras: uma construção teológica*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

Emicida. *Eminência Parda*. São Paulo: Laboratório Fantasma, 2019. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=aUkpyBBNJ\\_Y](https://www.youtube.com/watch?v=aUkpyBBNJ_Y). Acesso em: 23 jun. 2023.

Falcão, Kary Jean. Casas e terreiros de cultos africanos: território de identidade, resistência e de construção de linguagem. In: *Revista Espaço Acadêmico*, n. 187, Paraná, 2016.

Ferreira, Roquinaldo; Seijas, Tatiana. O tráfico de escravos para a América Latina: um balanço historiográfico. In: Andrews, George Reid; Fuente, Alejandro de la (org.). *Estudos*

*Afro-latino-americanos: uma introdução*. 1.ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018.

Ferretti, Sérgio Figueiredo. Sincretismo afro-brasileiro e resistência cultural. In: Caroso, Carlos; Bacelar, Jeferson (orgs.). *Faces da Tradição Afro-Brasileira*. Rio de Janeiro: Pallas, 1999.

Halbwachs, Maurice. *A Memória Coletiva*. Trad. Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2003.

IZA. *Fé*. Rio de Janeiro: Warner, 2022. Disponível em:  
<https://www.youtube.com/watch?v=Tr7mwAGTdK4>. Acesso em: 23 jun. 2023.

Losurdo, Domenico. *Contra-história do liberalismo*. Tradução de Giovanni Semeraro. Aparecida-SP: Ideias & Letras, 2006.

Meihy, José Carlos Sebe Bom. *Manual de História Oral*. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

Nascimento, Abdias. *Axés do sangue e da esperança*: Orikis. Rio de Janeiro: Achiamé/ Rio Arte, 1983.

Nascimento, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 3. ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

Nogueira, Sidnei. *Intolerância Religiosa*. Coleção Feminismos Plurais/coord. Djamilia Ribeiro. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2020.

Muriaé. *Enciclopédia dos municípios brasileiros*. Rio de Janeiro: IBGE, 1959. v. 26, p. 159-164. Disponível em: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295\\_26.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295_26.pdf). Acesso em: 12 jun. 2023.

Ordenações Filipinas. *Livro IV*. Universidade de Coimbra. Disponível em:  
<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/15p1152.htm> . Acesso em: 03 jun. 2023.

Piedade, Vilma. *Dororidade*. São Paulo: Editora Nóz, 2017.

Puff, Jefferson. Por que as religiões de matriz africana são o principal alvo de intolerância religiosa no Brasil?. *British Broadcasting Corporation* – Brasil, Rio de Janeiro, 21 jan. de 2016. Disponível em:  
[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160120\\_intolerancia\\_religioes\\_africanas\\_jp\\_rm](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160120_intolerancia_religioes_africanas_jp_rm). Acesso em: 12 jul. 2023.

Quijano, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Editora CLACSO, 2005.

Verger, Pierre Fatumbi. *Orixás: deuses na África e no Novo Mundo*. Salvador: Fundação Pierre Verger, 2018.

Vieira, João. Desiguais perante a lei: como o Brasil usou – e usa – leis para criminalizar a vida da população negra desde o fim da escravidão. *Tab Uol* [online]. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/edicao/consciencia-negra/#page6>. 03 jun. 2023.

---

[1] Referência à música “aquarela”, de Ary Barroso. Ary Barroso. *Aquarela do Brasil* [1939]. Disponível em: <https://www.letas.mus.br/ary-barroso/163032/>. Acesso em: 12 jul. 2022.

[2] Verger, *Orixás*, p. 8.

[3] Ferreira, O tráfico de escravos para a América Latina, p. 64.

[4] Falcão, Casas e terreiros de cultos africanos, p. 59.

[5] Nascimento, *O genocídio do negro brasileiro*, p. 136.

[6] Ferretti, Sincretismo afro-brasileiro e resistência cultural, p. 120.

[7] Referência a música do rapper Emicida. Emicida. *Eminência Parda*. São Paulo: Laboratório Fantasma, 2019. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=aUkpyBBNJ\\_Y](https://www.youtube.com/watch?v=aUkpyBBNJ_Y). Acesso em: 23 jun. 2023.

[8] Berkenbrock, *A experiência dos orixás*, p. 61.

[9] Carneiro, *Religiões afro-brasileiras*, p. 46.

[10] Nascimento, *Op. Cit* p. 57.

[11] Berkenbrock, *Op. Cit*. p. 63.

[12] Quijano, Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina, p. 118.

[13] Losurdo, *Contra-história do liberalismo*, p 112.

[14] Ordenações Filipinas. Livro V. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/15p1152.htm>. Acesso em: 03 jun. 2023.

[15] Vieira, João. Desiguais perante a lei: como o Brasil usou – e usa – leis para criminalizar a vida da população negra desde o fim da escravidão. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/edicao/consciencia-negra/#page6>. 03 jun. 2023.

[16] Constituição Política do Império do Brasil [1824]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm). Acesso em: 13 out. 2021

[17] Art. 157: Praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar de talismans e cartomancias para despertar sentimentos de ódio ou amor, inculcar cura de molestias curáveis ou incuráveis, enfim, para fascinar e subjugar a credulidade pública: Penas - de prisão celular por um a seis meses e multa de 100\$ a 500\$000. Para mais informações, ver: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/d847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm). Acesso em: 03 jun. 2023.

[18] Art. 158: Ministrare, ou simplesmente prescrever, como meio curativo para uso interno ou externo, e sob qualquer forma preparada, substância de qualquer dos reinos da natureza, fazendo, ou exercendo assim, o ofício do denominado

curandeiro: Penas - de prisão celllular por um a seis mezes e multa de 100\$ a 500\$000. Para mais informações, ver: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/d847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm). Acesso em: 03 jun. 2023.

[19] Para mais informações, ver:

<https://www.cepe.com.br/noticias/livro-resgata-historia-de-repressao-aos-cultos-afro-brasileiros>. Acesso em: 03 jun. 2023.

[20] Puff, Jefferson. Por que as religiões de matriz africana são o principal alvo de intolerância religiosa no Brasil? [2016]. Para maiores informações, disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160120\\_intolerancia\\_religioes\\_africanas\\_jp\\_rm](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160120_intolerancia_religioes_africanas_jp_rm). Acesso em: 12 jul. 2022.

[21] Iza. *Fé*. Rio de Janeiro: Warner, 2022. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=Tr7mwAGTdK4>. Acesso em: 23 jun. 2023.

[22] Para mais informações, ver: Andrade, *Os Sertões de São Paulo do Muriaé Terra, Riqueza e Família na Zona da Mata Mineira*, 2011.

[23] Almico; Saraiva; Lamas. *A Zona da Mata Mineira*, 2003.

[24] Muriaé. *Enciclopédia dos municípios brasileiros*. Rio de Janeiro: IBGE, 1959. v. 26, p. 159-164. Disponível em: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295\\_26.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295_26.pdf). Acesso em: 12 jun. 2023.

[25] Andrade, *Op. Cit.* 2011.

[26] Andrade, *Op. Cit.* p. 198.

[27] Escola de Audiovisual Carlos Scalla. Documentário *Afromovimentos: Cultura, igualdade e liberdade* [2022]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DdnKVkikNCc>. Acesso em: 12 jul. 2022.

[28] Fragmento da entrevista realizada com Maria Beatriz Puhui, conhecida como Mãe Beatriz, de Umbanda, de um terreiro localizado no bairro Gaspar em Muriaé, realizada no dia 27 de maio de 2021 de forma presencial – seguindo todos os protocolos de segurança da OMS – na cidade de Muriaé- MG

[29] Nascimento, *Axés do sangue e da esperança*, p. 52.

[30] Bourdieu analisa as relações entre espaços periféricos X espaços dominantes em uma sociedade de classes: “em uma sociedade hierarquizada, não existe espaço que não seja hierarquizado e que não exprima as hierarquias e as diferenças sociais de um modo deformado (mais ou menos) e, sobretudo, mascarado pelo efeito de naturalização acarretado pela inscrição durável das realidades sociais no mundo físico”. [Para mais informações, ver: Bourdieu, *Espaço físico, espaço social e espaço físico apropriado*, p. 134].

[31] Nogueira, *Intolerância Religiosa*, p. 15.

[32] Verger, *Op. Cit.* p. 5.

[33] Meihy, *Manual de História Oral*, p. 19.

[34] Fragmento da entrevista realizada com Maria Beatriz Puhui, conhecida como Mãe Beatriz, de Umbanda, de um terreiro localizado no bairro Gaspar em Muriaé, realizada no dia 27 de maio de 2021 de forma presencial – seguindo todos os protocolos de segurança da OMS – na cidade de Muriaé- MG.

[35] Halbwachs define que memória é produção social. Mesmo que cada indivíduo possua suas memórias internalizadas, todas são construções de um ser que vive em sociedade. Para mais informações, ver: Halbwachs, *A Memória Coletiva*, 2003.

[36] Benjamin, *O Narrador*, p. 227.

[37] Termo pejorativo atribuído pela sociedade, fruto da intolerância religiosa no Brasil.

[38] No início do ano de 2021 iniciou dentro do município de Muriaé o projeto *Africanize* que, promovido pela prefeitura da cidade surgiu com a proposta de um movimento pró religiões de matriz africana. No entanto, em fins do mesmo ano, o projeto mudou sua configuração, não envolvendo mais os povos de terreiros.

[39] Vilma Piedade em sua obra *Dororidade* ainda traz uma análise de dados que demonstram que dos trezentos casos denunciados no Disque 100 da Secretaria de Direitos Humanos, 26,19% das vítimas eram candomblecistas e 25,79% eram umbandistas. Ver mais em: Piedade, *Dororidade*, p. 38.

Submetido em 24 de junho de 2023. Aprovado em 15 de novembro de 2023.

DOI: <https://doi.org/10.34019/2359-4489.2023.v9.41461>

**Como citar:** Silva, Nathaly de Souza. “Avante filhos da fé! Como a nossa lei não há”:

Movimentos de resistência afro-brasileira e sua relação com a Umbanda na cidade de Muriaé – Minas Gerais. *Revista Faces de Clio*, v.9, n.18, p.3-17.